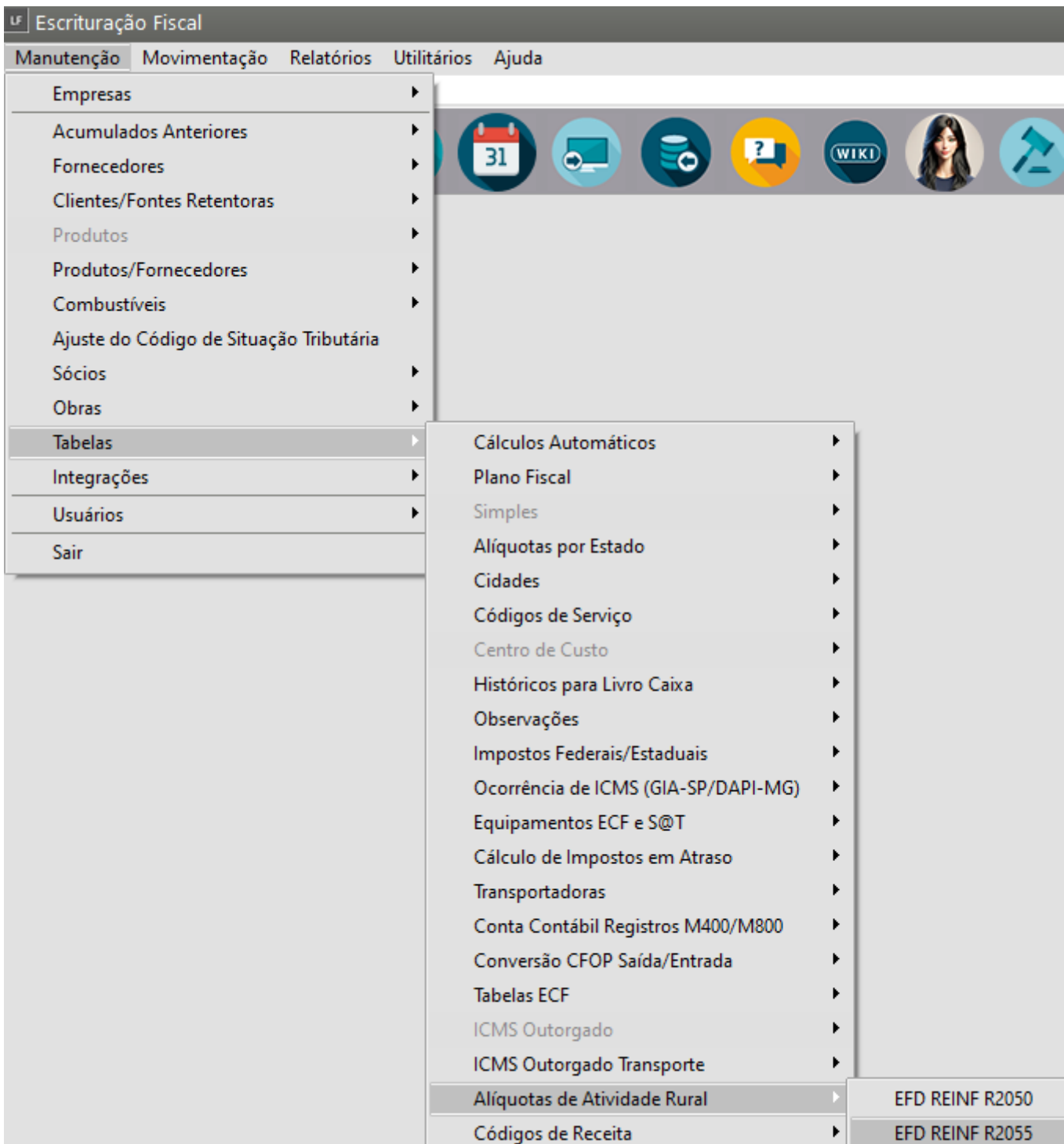


Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2055

<https://www.youtube.com/embed/l1iQltkvEs>

O **R-2055** é um evento da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD Reinf) que se refere a **Aquisição de Produção Rural**. Ele não possui uma alíquota fixa única, pois envolve o recolhimento de contribuições previdenciárias (o antigo Funrural) cujas alíquotas variam dependendo de o produtor ser pessoa física ou jurídica e do seu regime de tributação.

Para cadastrar as Alíquota da Atividade Rural para atendimento da EFD REINF R-2055 acesse o menu Manutenção>Tabelas>Alíquotas da atividade rural/EFD REINF R-2055.



Instruções para preenchimento dos campos e envio do Evento R - 2055 - Aquisição de produção rural.

Conceito do evento:

É aquele pelo qual são enviadas as informações relativas a **aquisição de produção rural de origem animal ou vegetal** decorrente de responsabilidade **tributária por substituição**, nos termos da legislação pertinente.

Quem está obrigado:

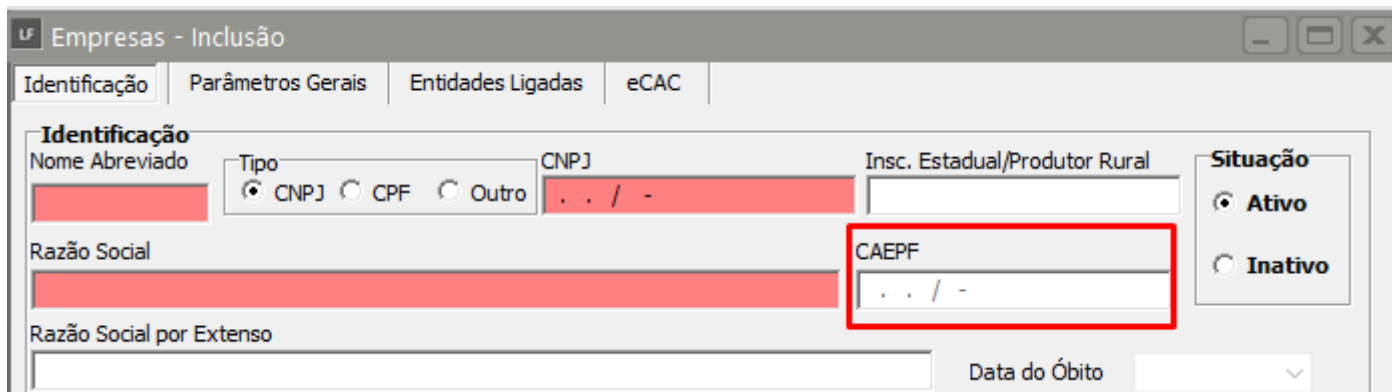
a) a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa quando adquirirem ou receberem em consignação produtos rurais de pessoa física ou de segurado especial, independentemente dessas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física ainda que a produção rural adquirida seja isenta;

b) pessoa física, na qualidade de intermediário, que adquire produção de produtor rural pessoa física ou de segurado especial para venda no varejo a consumidor final pessoa física, a outro produtor rural pessoa física ou a segurado especial, ainda que a produção rural adquirida seja isenta;

c) entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) quando efetuar a aquisição de produtos rurais no âmbito do PAA, de produtor rural pessoa física ou pessoa jurídica, ainda que a produção rural adquirida seja isenta; e (Manual de orientação do usuário versão 1.5.1.3)

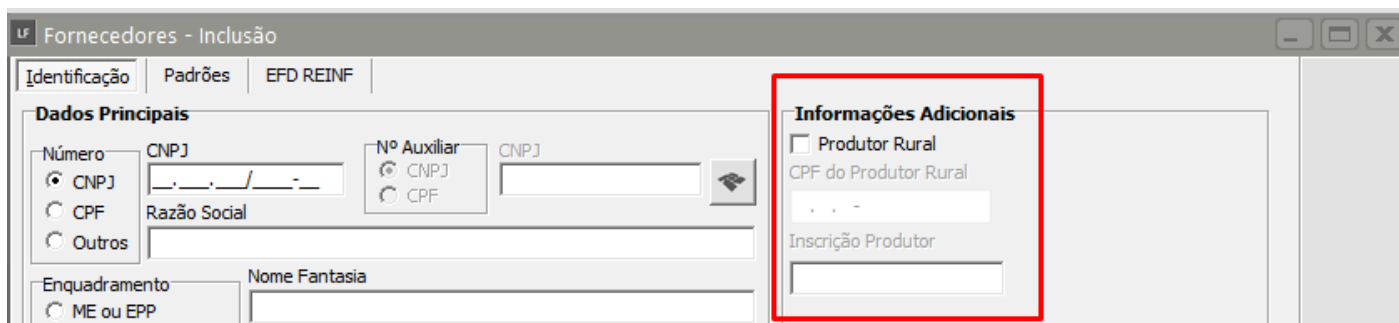
No Sistema Livros Fiscais foram criados alguns campos específicos, que deverão ser preenchidos para o Envio do evento R - 2055.

1) Campo **CAEPF** - [Cadastro de Empresas](#) - Somente para Pessoas Físicas.



The screenshot shows the 'Empresas - Inclusão' window with the 'Identificação' tab selected. The form contains several fields: 'Nome Abreviado', 'Tipo' (with radio buttons for CNPJ, CPF, and Outro), 'CNPJ', 'Insc. Estadual/Produtor Rural', 'Situação' (with radio buttons for Ativo and Inativo), 'Razão Social', 'Razão Social por Extenso', and 'Data do Óbito'. The 'CAEPF' field is highlighted with a red box.

2) Campo Indicativo de Produtor Rural e Indicativo da Aquisição e Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária - [Cadastro dos Fornecedores](#).



The screenshot shows the 'Fornecedores - Inclusão' window with the 'Identificação' tab selected. The form contains several fields: 'Número' (with radio buttons for CNPJ, CPF, and Outros), 'CNPJ', 'Nº Auxiliar' (with radio buttons for CNPJ and CPF), 'Razão Social', 'Enquadramento' (with radio buttons for ME ou EPP), and 'Nome Fantasia'. The 'Informações Adicionais' section is highlighted with a red box and contains a checkbox for 'Produtor Rural', 'CPF do Produtor Rural', and 'Inscrição Produtor'.

Fornecedores - Alteração

Identificação Padrões EFD REINF

Aquisição de Produção Rural

Indicativo da Aquisição

Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária

3) No [Plano Fiscal](#) campo para indicar qual o CFOP há incidência da Contribuição Produção Rural.

Plano Fiscal - Alteração

Identificação Classificação da Operação para DIPJ/DACON/SPED/DEFIS

Identificação

Código Fiscal
1.101 Obedece o decreto 46.966/2002

Descrição
Compra para Industrialização

Utiliza guia separada para o diferencial de alíquota?

Código Observação Padrão

Tipo de Cód. Fiscal

Integra as Compras
 Deduz IPI
 Deduz ICMSRF
 Integra as Vendas
 Transferência
 Transfere titularidade

Inf.DIPAM-DS Simples

Compra de Ativo
 Imobilizado/Material de Consumo

Incidências Base de Cál. dos Impostos

PIS
 COFINS
 Contribuição Social
 IRPJ
 Simples Nacional
 Crédito PIS Não-Cumulativo
 Crédito COFINS Não-Cumulativo
 Incide Cont. Produção Rural

Exclui ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS
 Exclui IPI da base de cálculo do PIS/COFINS
 Compõe Base da Equação (B / T), referente o ICMS Outorgado
 Aproveita Crédito ICMS Monofásico Combustível
 ICMS Outorgado Transporte

Situação Tributária

CST's - SAÍDA

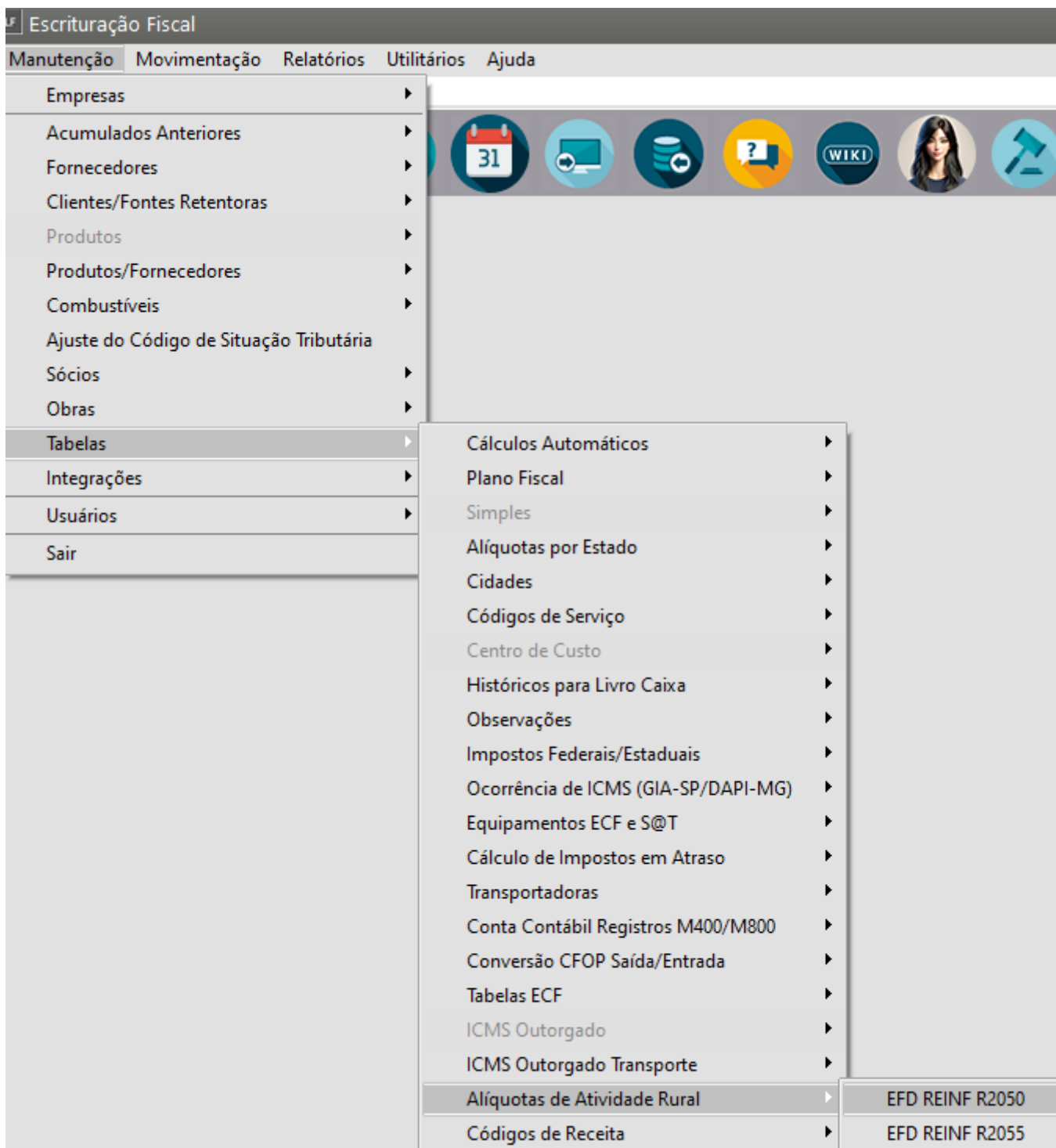
IPI
PIS
COFINS

CST's - ENTRADA

IPI
PIS
COFINS

DIEF - PA

4) Criação da Tabelas Alíquotas Produtor Rural Pessoa Física e Pessoa Jurídica para indicar a alíquotas das Contribuições INSS, RAT e SENAR.



Evento R - 2055

De acordo com o Manual “**o adquirente da produção encaminhará um evento para cada estabelecimento e cada produtor rural, em um determinado período de apuração (mês).** Assim, um evento pode conter as informações de diversas aquisições ocorridas num mesmo período de apuração, de um mesmo produtor rural, com seus valores apurados e somados”.

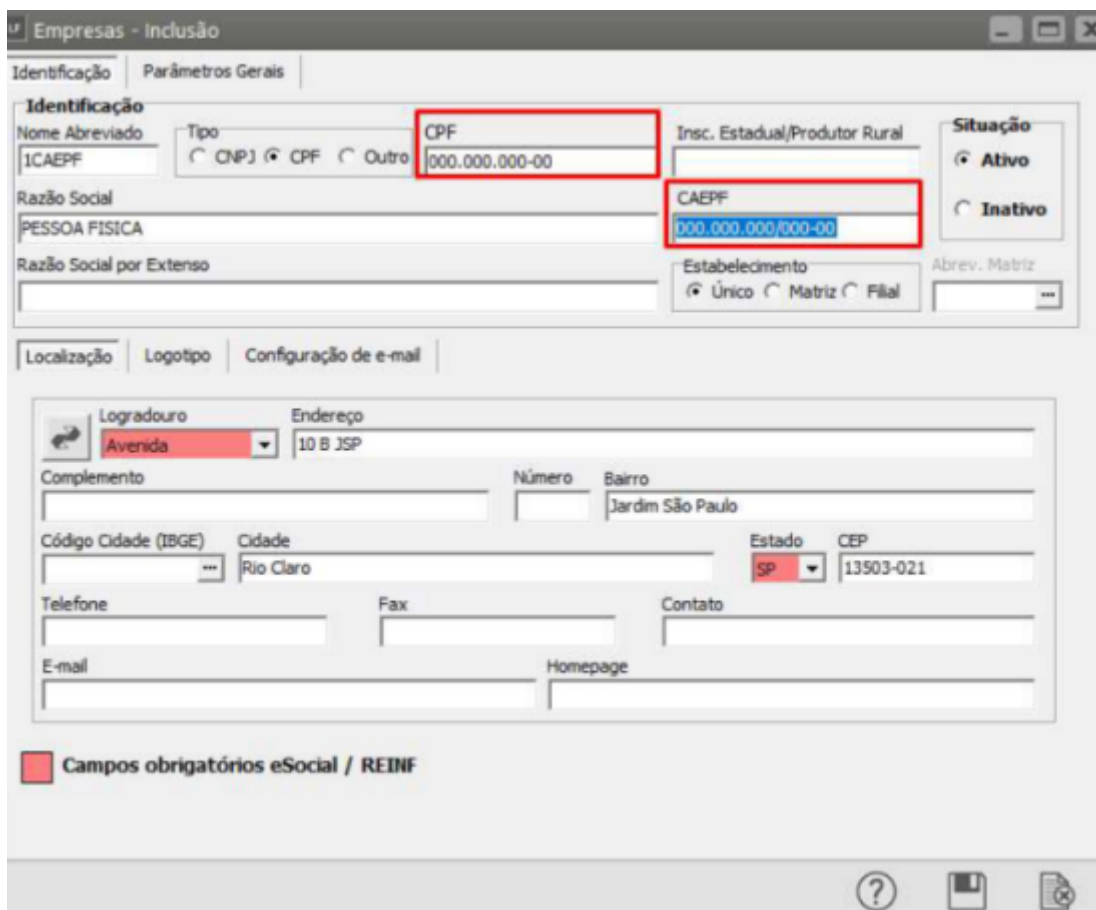
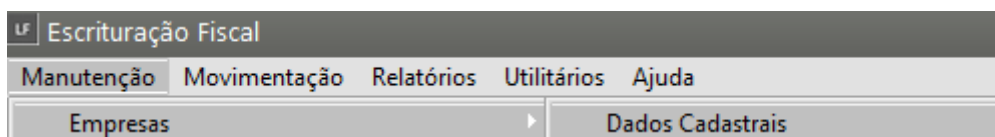
Para cada [Fornecedor](#) será gerado uma carga de acordo com o Indicativo de Aquisição informado no cadastro. O valor Bruto será a **totalização das compras do mês**, para encontrar as contribuições o Sistema fará os cálculos multiplicando sobre este valor as alíquotas informadas no

cadastro da Tabela Alíquotas de Produtor Rural, da Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR para Pessoa Física e Jurídica.

1) Para o **Produtor Rural Pessoa Física** foi criado o campo no cadastro da Empresa para informar o CAEPF - Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física.

O CAEPF tem a configuração XXX.XXX.XXX/XXX-XX, onde os primeiros nove dígitos são o número do CPF do titular (sem o DV), os três dígitos seguintes são o número de ordem das diversas contas do mesmo titular (001 a 999), o penúltimo dígito é o DV módulo 11 (v. abaixo) dos doze dígitos anteriores e o último dígito é o DV módulo 11 dos treze dígitos anteriores.

Acesse o Menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção** para inclusão ou Manutenção para alteração.



Empresas - Inclusão

Identificação | Parâmetros Gerais

Identificação

Nome Abreviado: [ICAEPF] Tipo: CNPJ CPF Outro CPF: 000.000.000-00

Insc. Estadual/Produtor Rural: [] Situação: Ativo Inativo

Razão Social: PESSOA FISICA CAEPF: 000.000.000/000-00

Razão Social por Extenso: [] Estabelecimento: Único Matriz Filial Abrev. Matriz: []

Localização | Logotipo | Configuração de e-mail

Logradouro: Avenida Endereço: 10 B JSP

Complemento: [] Número: [] Bairro: Jardim São Paulo

Código Cidade (IBGE): [] Cidade: Rio Claro Estado: SP CEP: 13503-021

Telefone: [] Fax: [] Contato: []

E-mail: [] Homepage: []

Campos obrigatórios eSocial / REINF

2) Fornecedores:

No [cadastro dos Fornecedores](#) foi incluído uma aba específica **EFD REINF R - 2055**, somente será habilitada se o **check box Produtor Rural estiver selecionado**.

Acesse o Menu **Manutenção>Fornecedores>Cadastra** para inclusão ou **ou Manutenção** para alteração.

Escrituração Fiscal

Manutenção Movimentação Relatórios Utilitários Ajuda

Fornecedores - Alteração

Identificação Padrões **EDF REINF - R2055**

Dados Principais

Número CNPJ 000.000.000-00 CPF Razão Social Outros Fornecedor Pessoa Física

NP Auxiliar CNPJ CPF

Enquadramento ME ou EPP Simples Nacional Outra

Nome Fantasia

Inscrição Estadual

Data do Cadastro 19/10/2021

Informações Adicionais

Produtor Rural

Inscrição Produtor

Inscrição Municipal

Identificação de Estrangeiro

Integração Contábil

Adiantamento à Fornec.

Localização

CEP 13503-021 Endereço Avenida 10 B ZSP

Cód Cidade (IBGE) 43907 Cidade RIO CLARO Estado SP País BRASIL Caixa Postal

Complemento Bairro Jardim São Paulo Telefone Fax

Homepage E-mail

Observações

Situação Ativo Inativo

Anexos

Indicativo da aquisição:

- 1 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral;
- 2 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- 3 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa jurídica por entidade executora do PAA;
- 4 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 5 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por entidade executora do PAA - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 6 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa jurídica por entidade executora do PAA - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 7 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial para fins de exportação.

Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária

- 1 - Sobre a Comercialização da Produção.
- 2 - Sobre a Folha de Pagamento.

* Obs.: Estas informações devem ser preenchidas com os dados corretos, por que no evento R-5001 referente ao retorno do REINF, será feita uma nova apuração com base no cadastro do

Identificação Padrões EDF REINF - R2055

Aquisição de Produção Rural

Indicativo da Aquisição

1 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral;

Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária

1 - Sobre a comercialização da sua produção

conforma manual da

3) Cadastro do CFOP

Acesse o Menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal>Manutenção** e selecione o [CFOP](#) que há incidência das Contribuições, marcar o check box **Incide Cont. Produção Rural**.

Somente será gerado cargas para o Evento R - 2055 para o CFOP que estiver com este check box marcado.

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Classificação da Operação para DIP/DACON/SPED

Identificação

Código Fiscal: 1.102 Obedece o decreto 46.966/2002

Descrição: Compra para Comercialização

Utiliza guia separada para o diferencial de alíquota?

Incidências Base de Cálculo dos Impostos

PIS
 COFINS
 Contribuição Social
 IRPJ
 Simples Nacional
 Crédito PIS Não-Cumulativo
 Crédito COFINS Não-Cumulativo
 Compõe Base da Equação (BIT), ref ICMS Outorgado
 Incide Cont. Produção Rural

Situação Tributária

CST's - SAÍDA

IPI: ...
PIS: ...
COFINS: ...

CST's - ENTRADA

IPI: ...
PIS: ...
COFINS: ...

DIEF - PA

Código Observação Padrão

...

Tipo de Cód. Fiscal

Integra as Compras
 Deduz IPI
 Deduz ICMSRF
 Integra as Vendas
 Transferência
 Transfere titularidade

Inf.DIPAM-DS Simples

Compra de Ativo
 Imobilizado/Material de Consumo

4) Tabela Alíquotas do Produtor Rural

Incluído no Sistema uma Tabela que deverá ser preenchida com as alíquotas das contribuições para Pessoa Física e Pessoa Jurídica: Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR.

Acessar o Menu **Manutenção>Tabelas>Alíquotas de Produção Rural** e informar a porcentagem de acordo com o tipo de pessoa.

- Empresas ▶
- Acumulados Anteriores ▶
- Fornecedores ▶
- Clientes/Fontes Retentoras ▶
- Produtos ▶
- Produtos/Fornecedores ▶
- Combustíveis ▶
- Ajuste do Código de Situação Tributária ▶
- Sócios ▶
- Obras ▶
- Tabelas ▶**
- Integrações ▶
- Usuários ▶
- Sair



- Cálculos Automáticos ▶
- Plano Fiscal ▶
- Simplex ▶
- Alíquotas por Estado ▶
- Cidades ▶
- Códigos de Serviço ▶
- Centro de Custo ▶
- Históricos para Livro Caixa ▶
- Observações ▶
- Impostos Federais/Estaduais ▶
- Ocorrência de ICMS (GIA-SP/DAPI-MG) ▶
- Equipamentos ECF e S@T ▶
- Cálculo de Impostos em Atraso ▶
- Transportadoras ▶
- Conta Contábil Registros M400/M800 ▶
- Conversão CFOP Saída/Entrada ▶
- Tabelas ECF ▶
- ICMS Outorgado ▶
- ICMS Outorgado Transporte ▶
- Alíquotas de Atividade Rural ▶**
- Códigos de Receita ▶

- EFD REINF R2050 ▶
- EFD REINF R2055 ▶

Alíquota de Produção Rural - Cadastro

Período
 Mês:
 Ano:

% Contribuição Previdenciária
 Pessoa Física:
 Pessoa Jurídica:

% RAT
 Pessoa Física:
 Pessoa Jurídica:

% SENAR
 Pessoa Física:
 Pessoa Jurídica:

Geração da Carga do REINF

A carga do Evento **R-2055** pode ser gerada ao **Definir a Empresa**, quando o usuário **edita ou cadastro um documento no Livro de Entradas** ou poderá **inserir manual na tela de transmissão do REINF**.

1ª Opção: Ao Definir a Empresa:

Selecionar a Empresa

Confirmação

Deseja gerar as cargas do REINF?

Sim Não

Mês de geração de cargas do REINF

Mês:

ok

2ª Opção: Na Edição ou Cadastro da Nota Fiscal no Livro de Entradas:

Ao gravar um documento o sistema pergunta:

Confirmação

Deseja gerar carga de inclusão do REINF para o registro R-2055?

Sim Não

Se "sim" o sistema gera a carga para o

[Fornecedor](#) destacado no Lançamento da nota fiscal.

3º Opção: Inserir Evento manual na tela de Transmissão do REINF.

Acessar o Menu **Utilitários>Exportação de Dados>Escrituração Fiscal Digital REINF>Transmissor.**

Selecionar o evento R - 2055 e avançar.

Indicar o tipo: Inclusão ou Retificação.

Período: Ano e Mês.

Abreviado da Empresa.

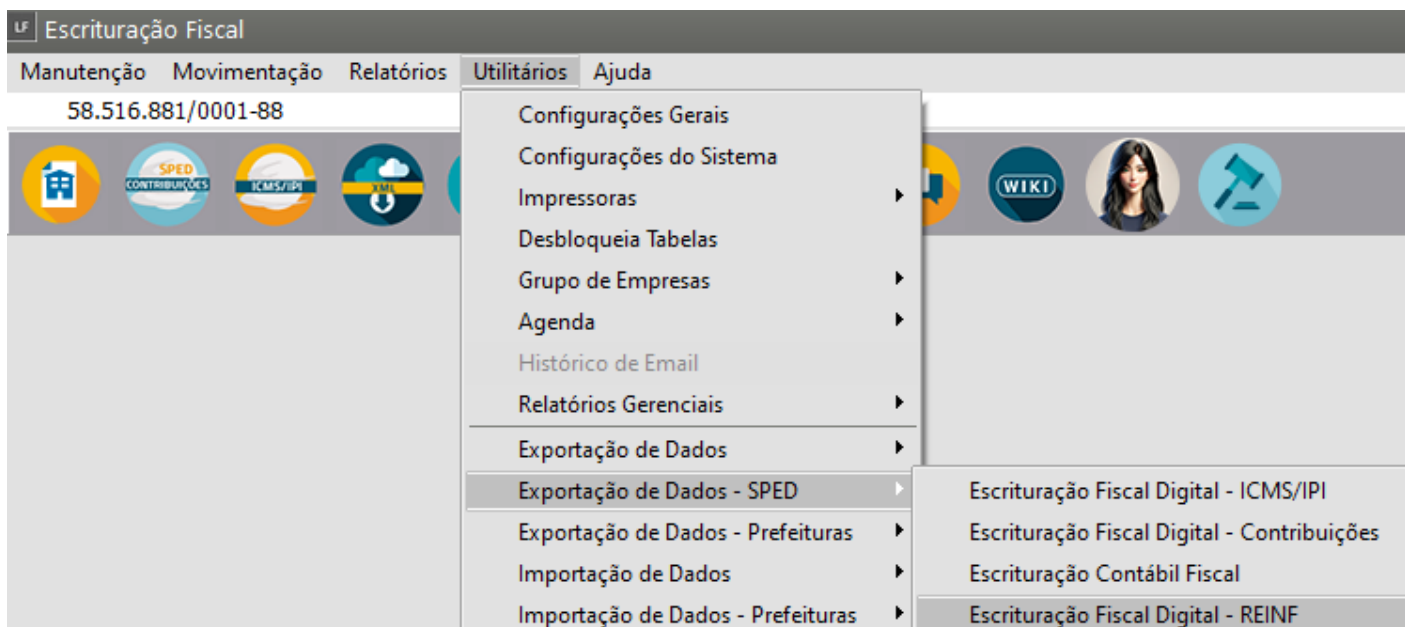
[Fornecedor](#) e Gerar.

A imagem mostra uma janela de software intitulada "Inserir evento - R-2055". O formulário contém os seguintes elementos:

- Um grupo de botões de opção para "Tipo", com "Inclusão" selecionado e "Retificação" desativado.
- Campos de seleção para "Ano" (2021) e "Mês" (Outubro).
- Um campo de texto para "Abreviado" contendo "CNPJ".
- Um campo de texto para "Fornecedor" contendo "000.000.000-00".
- Um aviso em vermelho: "Número destacado é apenas ilustrativo, para o envio do evento o número de CNPJ ou CPF deve ser válido."
- Dois botões na base: "Retroceder" e "Gerar", sendo este último destacado com um retângulo vermelho.

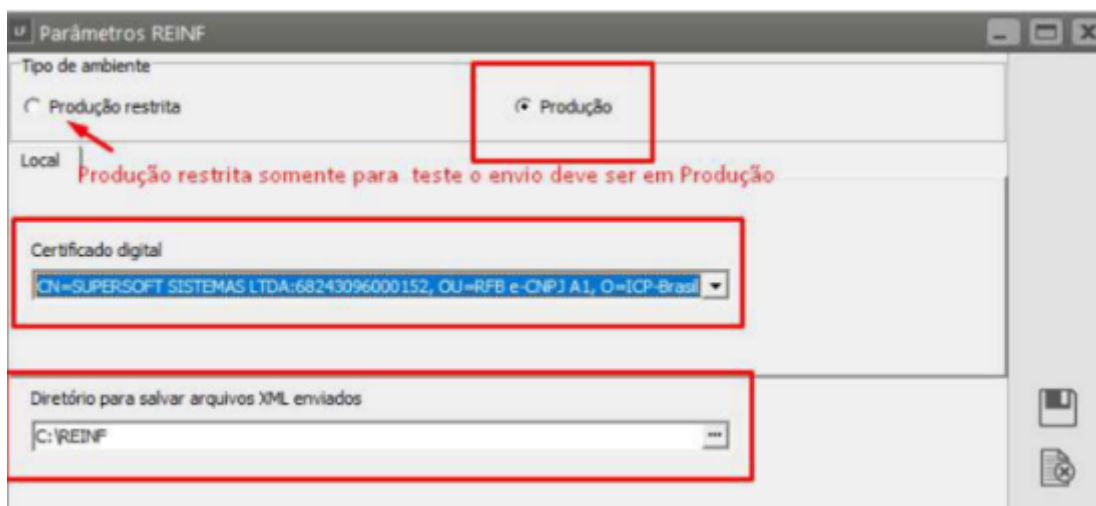
Transmissão do evento R - 2055.

Acesse o Menu **Utilitários>Exportação de Dados SPED>Escrituração Fiscal Digital REINF>Parâmetros.**



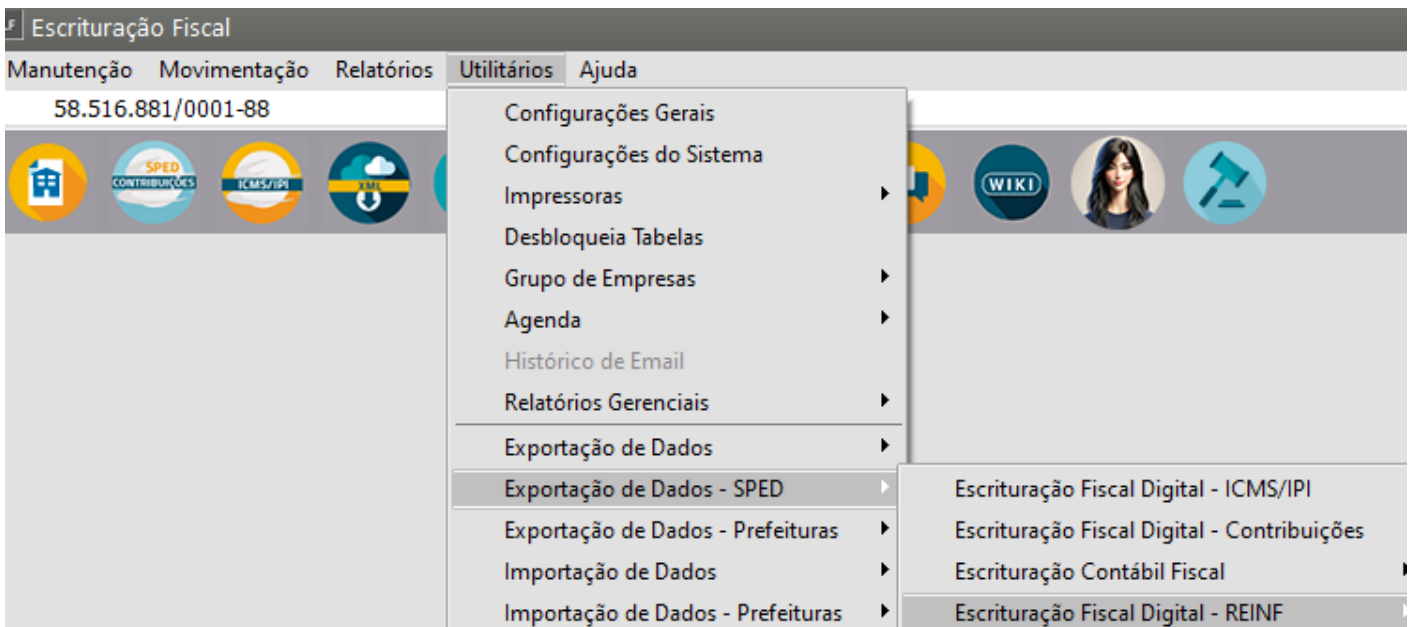
Para o envio de **teste** clicar em **produção Restrita**, após limpar a produção restrita e enviar em **Produção**.

Se a empresa já está em produção não é possível enviar para o ambiente de teste.



Envio do Evento R - 2055.

Acesse o Menu **Utilitários>Exportação de Dados>Escrituração Fiscal Digital REINF>Transmissor**.




- Enviar o Evento **R - 1000** (se nunca foi enviado) se já houve o envio não precisa enviar novamente, poderá o usuário enviar o R - 2055.
- Selecione o evento a ser enviado e clique em Enviar.
- Será apresentado uma tela com o número do [Fornecedor](#) o valor contábil que será a soma de todas as notas do mês, e os valores das contribuições Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR.
- Conferir os valores se corretos clicar em Ok.

REINF R-2055 Confirmação (PESSOA JURÍDICA - 43.715.391/0001-33)

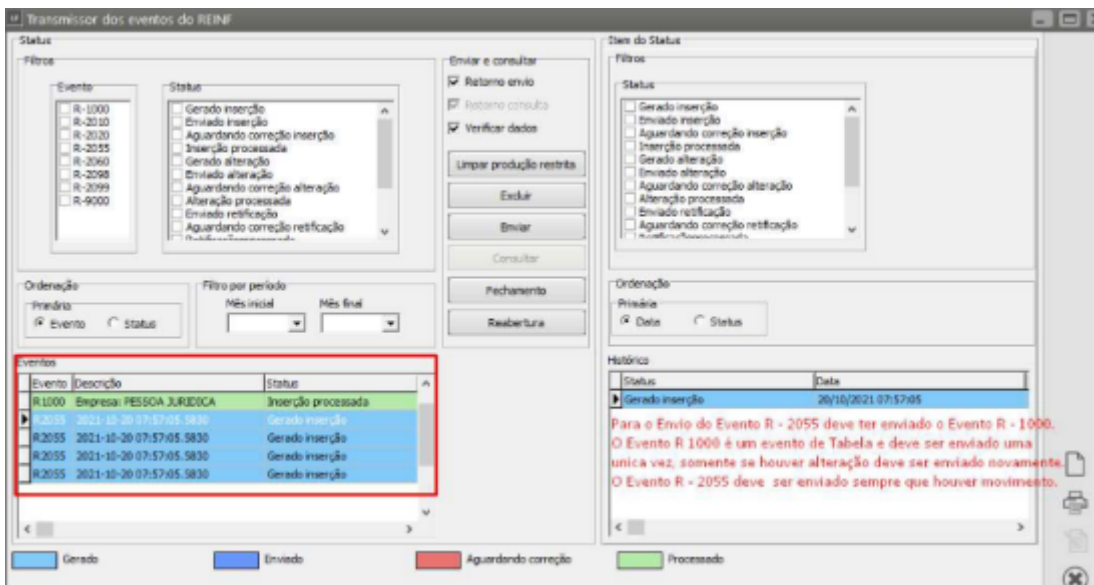
CNPJ/CPF do fornecedor	00000000000
Valor Contábil da Nota	12000,00
Valor da Contribuição Previdenciária	144,00
Valor da RAT	12,00
Valor da Contribuição SENAR	24,00

ok

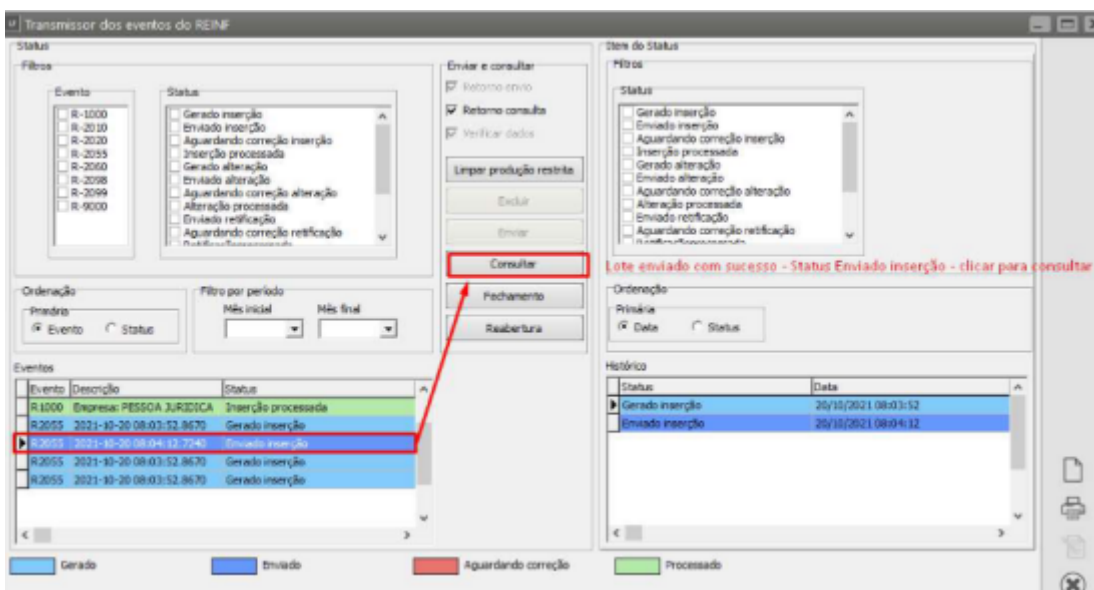


- Após o Retorno - Lote enviado com sucesso - clicar para consultar o evento.

Obs.: Se retornar com erro, o usuário deverá realizar as correções e após enviar novamente o evento.



Para o Envio do Evento R - 2055 deve ter enviado o Evento R - 1000. O Evento R 1000 é um evento de Tabela e deve ser enviado uma única vez, somente se houver alteração deve ser enviado novamente. O Evento R - 2055 deve ser enviado sempre que houver movimento.



Lote enviado com sucesso - Status Enviado inserção - clicar para consultar

Após a consulta se retornado com sucesso o evento ficará verde - inserção processada.

Informação

--- Consulta protocolo ---

Número do Protocolo:

Mensagem de Retorno: SUCESSO

Status do Lote: PROCESSADO

--- Evento 1 ---

Id Evento: ID143715391000002021102008041205931

Número Recibo: 53934-01-2055-2109-53934

Código de Status: 0

Mensagem: SUCESSO

Status do Evento: AUTORIZADO

--- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento ---

Período da apuração: 2021-09

Número da inscrição: 43715391

Tipo da inscrição: 1

Número do recibo do arquivo base: 53934-01-2055-2109-53934

OK

No recibo será destacado os valores das contribuições de acordo com o Tipo do Indicativo de Aquisição.

```
- <RAquis>  
  <CRAquis>121306</CRAquis>  
  <vlrCRAquis>24,00</vlrCRAquis>  
</RAquis>  
- <RAquis>  
  <CRAquis>164603</CRAquis>  
  <vlrCRAquis>12,00</vlrCRAquis>  
</RAquis>  
- <RAquis>  
  <CRAquis>165601</CRAquis>  
  <vlrCRAquis>144,00</vlrCRAquis>  
</RAquis>  
</ideEstab>  
</infoTotal>
```

Fechamento do Período

Após concluir o envio de todos os eventos será necessário enviar o **Fechamento do período**

Clicar em Fechamento, indicar o período, Ano e Mês e clicar em Gerar.

Informação

--- Consulta protocolo ---

Número do Protocolo:

Mensagem de Retorno: SUCESSO

Status do Lote: PROCESSADO

--- Evento 1 ---

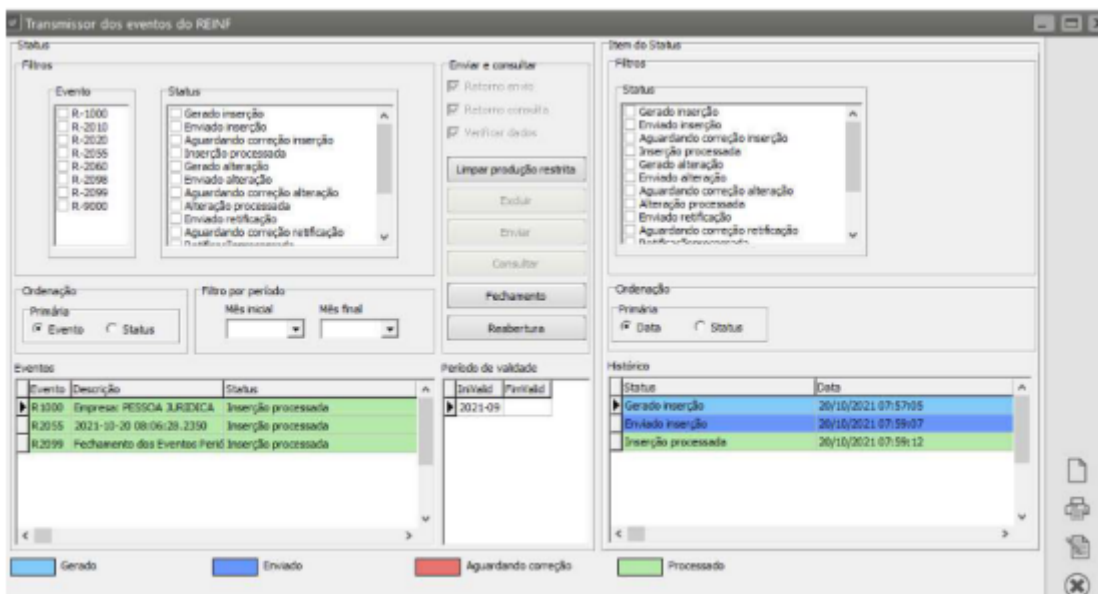
Id Evento: ID143715391000002021102008085101551 Número Recibo: 70763-2099-2109-70763

Código de Status: 0

Mensagem: SUCESSO

Status do Evento: AUTORIZADO

OK



Veja também os Itens

- [EFD - REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2055](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2050](#)
- [REINF - Evento R-1000](#)
- [REINF - Evento R-2050](#)
- [REINF - Evento R-2055](#)

- [REINF - Evento R-2060](#)
- [REINF - Campos Obrigatórios](#)
- [REINF - Série R-4000](#)

Revision #15

Created 17 July 2023 13:56:49 by ProjetosD

Updated 7 May 2026 13:10:39 by ProjetosD